



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

67

DECRETO Nº 559, DE 30 DE AGOSTO DE 1973.-.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para aquisição de máquina pá carregadeira para os serviços da Pedreira Municipal, e dá outras providências.-.

ABILIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1747, de 30 de agosto de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 100.000,00 - (Cem mil cruzeiros), destinado para aquisição de uma máquina pá carregadeira nova, própria para a execução dos serviços da Pedreira Municipal de Assis.

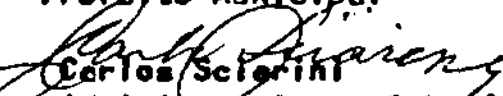
Artigo 2º - As despesas com a execução deste artigo, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do excedente de arrecadação que se verificar até o final do exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de agosto de 1973.-.


ABILIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo - Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 30 de agosto de 1973.-.


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Substituto